



**Câmara dos Deputados
Dep. Federal Padre João**

**À COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL (CAPADR)**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE _____ DE 2022
(Do Sr. Padre João)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater a Licença de Pescador ou Pescadora Profissional Artesanal, via Relatório da Atividade Pesqueira (REAP)

Senhor Presidente,

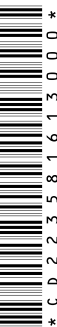
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o r. plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater os prazos para preenchimento de pedidos de manutenção da Licença de Pescador ou Pescadora Profissional Artesanal, via Relatório da Atividade Pesqueira (REAP)

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

1. Representante da Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores (CNPA)
2. Representante da Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Minas Gerais (FEPAMG)
3. Representante da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
4. Representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)
5. Representante do Ministério Público Federal (MPF)
6. Representante da Defensoria Pública Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223581613000>





Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

JUSTIFICAÇÃO

A atividade de pesca no Brasil é regulamentada por meio de uma Licença de Pescador ou Pescadora Profissional Artesanal, concedida a cada pescador por meio do Relatório da Atividade Pesqueira (REAP). Até 2021 a manutenção da licença de pesca era realizada com o preenchimento anual do Relatório da Atividade Pesqueira, a partir da data de nascimento do pescador.

A Portaria 265 de 29 de junho de 2021 alterou esse procedimento para trimestral, o que gerou protestos das entidades dos pescadores perante os órgãos competentes, uma vez que diversas comunidades pesqueiras sequer dispõem de energia elétrica, tornando inviável o cumprimento dessa obrigação pela via eletrônica no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SISRGP 4.0) em prazo tão curto.

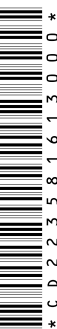
Em 2022 esse prazo passou a ser semestral com a Portaria 608 de 25 de fevereiro, independentemente da data de nascimento do pescador. No entanto, em visita à Colônia de Pescadores de Três Marias, MG, fomos informados que devido às dificuldades enfrentadas pelos profissionais do setor, o novo prazo semestral ainda representa um obstáculo para os mesmos em comparação com o prazo anual vigente até meados de 2021, representando uma ameaça ao sustento de inúmeras famílias que dependem da atividade pesqueira por não conseguirem realizar o preenchimento do REAP a cada seis meses.

Informamos que também encaminhamos o requerimento para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, se for possível desejamos que seja realizada conjuntamente com a CAPADR.

Considerando desta forma a importância do assunto para a sociedade brasileira, presente e futura, bem como a necessidade de ampliar o debate sobre os prazos para preenchimento de pedidos de manutenção da Licença de Pescador ou Pescadora Profissional Artesanal, via Relatório da Atividade

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223581613000>





Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

Pesqueira (REAP), entendemos que a realização dessa audiência pública é fundamental para a discussão do presente tema nessa Comissão.

Sala das Comissões, de de 2022.

Padre João
Deputado Federal – PT/MG

Apresentação: 09/05/2022 11:35 - CAPADR

REQ n.18/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223581613000>





Requerimento **(Do Sr. Padre João)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater a Licença de Pescador ou Pescadora Profissional Artesanal, via Relatório da Atividade Pesqueira (REAP)

Assinaram eletronicamente o documento CD223581613000, nesta ordem:

- 1 Dep. Padre João (PT/MG)
- 2 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 3 Dep. Marcon (PT/RS)
- 4 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)

